



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 007/2025

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**, instalada na cidade de Viçosa/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - **Edital 007/2025** nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
Supervisor(a) de Oficinas	01	44 Horas Semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 1.970,72 mensais
Inspetor de Segurança Folguista	01	44 Horas ou 12/36, sendo que em casos de necessidades específicas poderá exercer o turno diurno ou noturno, não	Ensino Médio Completo	R\$ 2.340,21 mensais



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

		ultrapassando 220 horas mensais, caso ocorra será compensado em banco de horas.		
--	--	--	--	--

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

- **SUPERVISOR(A) DE OFICINAS**

- **Grau de escolaridade:** Ensino Médio completo.
- **Conhecimento específico:** Metodologia APAC.
- **Descrição Sumária:** Coordenar oficinas instaladas nos regimes e o setor de laborterapia; supervisionar todos os cursos profissionalizantes do CRS; promover, em conjunto com a equipe administrativa e a rede social local a inserção profissional dos recuperandos, ao mercado de trabalho.
- **Atribuições/Tarefas:**
 - ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
 - ✓ Supervisionar as oficinas;
 - ✓ Supervisionar as cantinas em consentimento com Encarregado de Tesouraria;
 - ✓ Supervisionar a manutenção geral do C.R.S.;
 - ✓ Solicitar compra de material para as oficinas e manutenção.
 - ✓ Supervisionar Manutenção na oficina de informática;
 - ✓ Ajudar em cursos, seminários, etc;
 - ✓ Zelar pela continuidade do trabalho das oficinas;
 - ✓ Propiciar aos Voluntários, condições para ministrar as oficinas;
 - ✓ Fiscalizar e administrar os recursos necessários para manter em constante funcionamento da Laborterapia e das oficinas profissionalizantes;



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

- ✓ Zelar pela criatividade dos trabalhos da laborterapia e das oficinas profissionalizantes;
- ✓ Elaborar planilha de carga horária de trabalho em obras e oficinas, com os respectivos valores a serem pagos e efetuar o pagamento de ajuda de custo aos recuperandos;
- ✓ Observação: os valores deverão ser decididos pela Diretoria/Gerência Geral;
- ✓ Monitorar horários de funcionamento e frequência dos recuperandos nas oficinas profissionalizantes e laborterapia;
- ✓ Emitir parecer a respeito dos contratos de oficinas da APAC, com terceiros;
- ✓ Realizar reuniões periódicas para garantir a organização, disciplina e segurança das oficinas;
- ✓ Elaborar projetos para instalação e fomento de oficinas profissionalizantes.
- **Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade por numerário, máquinas, equipamentos e principalmente pela organização dos trabalhos desenvolvidos pelos recuperandos que trabalham nas obras, laborterapia e oficinas.
- ✓ **Competências:** Conhecimentos: 2º Grau completo, Conhecimento do método APAC.
- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de concentração e organização, Liderança, Empreendedorismo.
- ✓ Atitudes: Ter respeito à liderança; visão apurada das tendências de profissões do mercado regional, trabalhar em rede com as forças locais que atuam na inserção de presos. Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; ter iniciativa e postura



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

profissional.

INSPETOR DE SEGURANÇA FOLGUISTA

- **Grau de Escolaridade:** Ensino Médio completo e Habilitação “B” para dirigir veículos automotores com mais de um ano de habilitação.
- **Competências:** CNH Categoria B.
 - ✓ Conhecimento Metodologia APAC,
 - ✓ Regulamento Disciplinar Do CRS,
 - ✓ Manual do Inspetor de Segurança,
 - ✓ Portarias do Juízo disciplinando a execução penal e Noções de Primeiros Socorros.
- **Atribuições/Tarefas:**
 - ✓ Garantir a disciplina e segurança geral do CRS;
 - ✓ Participação semanalmente da reunião administrativa;
 - ✓ Cuidar da disciplina dos Recuperandos;
 - ✓ Vistoriar os três regimes e materiais que chegam para os Recuperandos;
 - ✓ Executar e participar de procedimentos de revistas;
 - ✓ Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;
 - ✓ Fazer relatório do plantão entre outros.
- **Perfil Necessário:** Identificar-se com o trabalho SOCIAL e VOLUNTÁRIO das APAC's;
 - ✓ Ter capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
 - ✓ Ter capacidade de concentração e atenção no trabalho;



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

- ✓ Ser honesto, ter bom caráter, se identificar com que faz e usar de bom senso;
- ✓ Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas;
- ✓ Ter firmeza e aplicar disciplina com amor determinando limites aos recuperandos.

4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

4.1. O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual será contratado o candidato aprovado, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.1.1 Exige-se para o cargo selecionado no presente edital, dedicação exclusiva à APAC; de modo que não será selecionada pessoa com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários;

4.2. O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. O candidato selecionado e convocado, deverá apresentar-se na **Sede da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, situada à Rua Doutor Brito, 380, Bairro Centro, Viçosa/MG, em dia e horários previamente determinados**, para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.2. Carteira de Identidade;

4.2.3. CPF;

4.2.4. Comprovante de Endereço;

4.2.5. Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

4.2.6. Cópia de Histórico escolar;



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

- 4.2.7. Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- 4.2.8. Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- 4.2.9. Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.
- 4.3. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 7.4.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

- 5.1.1. Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;
- 5.1.2. Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos em geral, necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;
- 5.1.3. Apoio logístico.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1. Inscrição: Para se inscreverem, os interessados deverão encaminhar currículo, até às 23h59m do dia **17 de Setembro de 2025**, contando da data de publicação deste Edital (**26 de Setembro de 2025**), o currículo deve ser enviado por meio eletrônico, para o seguinte endereço: **apacvicosa@fbac.com.br**.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

6.1.1.1. Os candidatos às vagas disponíveis deverão colocar no título/assunto do e-mail: **“Edital de Seleção Simplificada APAC VIÇOSA – 007/2025 – Currículo e nome do cargo desejado”**;

6.1.1.2. Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste processo seletivo.

6.1.1.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.1.1.4. O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.1.1.5. A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.1.3. Análise curricular (Classificatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais.

6.1.4. Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante convocação. A Entrevista será realizada presencialmente. A Entrevista será realizada na data de **07 de Outubro de 2025 às 08:30 horas**.

6.1.5. O não comparecimento na etapa de Entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

7. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

7.1. O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no Facebook da APAC de Viçosa e no Site da Fbac (www.fbac.org.br).

7. 2. Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail, ou telefone informado no currículo do candidato**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

7.3. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

7.3.1. A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2.

7.3.2. Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

7.4. DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

7.4.1. Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

7.4.2. A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

8. SELEÇÃO:



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

8.1. Comissão de Seleção: composta por 3 (três) pessoas atuantes no funcionalismo e no corpo técnico da APAC de Viçosa;

- Jones Carlos Gomes (Encarregado Tesouraria);
- Clarice Lopes Soares (Encarregada de Segurança);
- Adrianna Martins Dinniz (Psicóloga).

8.2. Análise curricular (classificatório): 02 de Outubro de 2025 (interno à comissão);

8.2.1. O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **03 de Outubro de 2025**, mediante publicação no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa** ou no **Site da Fbac** (www.fbac.org.br) a partir das 13:00 horas.

8.2.2. Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): 07 de Outubro de 2025 às 08:30 horas, mediante convocação;

8.2.3. A entrevista dar-se à por ordem alfabética dos candidatos classificados;

8.2.4. O resultado da Entrevista com os membros da comissão será divulgado no dia **09 de Outubro de 2025**, mediante publicação no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa** ou no **Site da Fbac** (www.fbac.org.br) a partir das 14:00 horas.

09. PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:

9.1. A análise curricular (classificatório), terá a seguinte pontuação, de acordo com as comprovações profissionais, os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos.

9.2. Comprovação profissional ininterrupta e/ou intermitente na área de gestão, metodologia e/ou disciplina e segurança exercida em qualquer das unidades APAC filiadas à FBAC e/ou na própria FBAC, desde que obedecido o disposto no item 12.1, sendo: 02 pontos por um período de até 12 meses de trabalho comprovado,



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

04 pontos por um período compreendido entre 01 e 02 anos de trabalho comprovado e 10 pontos por um período superior a 02 anos de trabalho comprovado;

9.3. Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários,

Congressos etc.), com certificado emitido pela FBAC, ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: 02 pontos - 02 cursos: 06 pontos e 03 ou mais cursos: 08 pontos.

9.4. Análise do currículo: 22 pontos.

9.5. Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

9.6. A Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatório) realizada presencialmente pela comissão da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (60 pontos).

9.7. TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise de currículo	40 pontos
Entrevista	60 pontos
TOTAL	100 pontos

10. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

10.1. A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **14 de Outubro de 2025**, através da publicação do referido resultado no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa** ou no



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

Site da Fbac (www.fbac.org.br), a partir das 13:00 horas.

10.2. A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

10.3. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

10.3.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

11. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

11.1. O processo seletivo terá validade de 06 (meses), contados a partir do resultado final da seleção.

12. DOS RECURSOS:

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

12.2. Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

12.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma serem enviada no e-mail apacvicosa@fbac.com.br, com o título “Recurso processo seletivo – Recorrente: _____ (nome completo do candidato recorrente);

12.4. As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo do recurso;

12.5. Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

12.6. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- Fora do prazo estabelecido;
- Fora da fase estabelecida;
- Sem fundamentação lógica e consistente;
- Com argumentação idêntica a outros recursos;
- Contra terceiros;
- Recurso interposto em coletivo;
- Cujo teor despreze a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Não havendo contestações, este edital, será homologado 2 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa** ou no **Site da Fbac** (www.fbac.org.br).

13.2. Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa/MG** ou no **Site da Fbac** (www.fbac.org.br).

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. É vedada a participação no edital de empregados da APAC que recebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

14.2. É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

14.3. Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;" Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

14.3.1. O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto nos itens 14.1 e 14.2 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

14.4. Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

14.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da **APAC de Viçosa/MG** (www.apacvicosa.com.br) no **Facebook da APAC de Viçosa** ou no **Site da Fbac** (www.fbac.org.br) .

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Presidente da Entidade.

Viçosa/MG, 17 de Setembro de 2025.



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

Luzia Marta Rodrigues de Carvalho
Diretora Presidente da APAC Viçosa/MG